



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado Do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4.058, DE 05 DE JANEIRO DE 2009

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE CONTRATAÇÃO OU NOMEAÇÃO DE PESSOAL.

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, com base no artigo 100 da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais pertinentes à matéria e,

Considerando a implantação de nova estrutura organizacional;

Considerando que no mês de dezembro último foram efetivados vários concursados;

Considerando a urgência de realização de estudo do quadro pessoal efetivo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica proibida a contratação de pessoal derivado de aprovação em concurso;

Art. 2º - Fica proibida a nomeação para cargos em comissão bem como a contratação de pessoal por prazo temporário;

Art. 3º - O prazo deste Decreto é de até 60 (sessenta) dias;

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir deste dia cinco do mês de janeiro do ano de dois mil e nove.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove.


Jorge Duffles Andrade Donati
Prefeito Municipal

Publicado no mural da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove.


Mervaldo de Oliveira Faria
Secretário Municipal de Governo